

Id:030E6BD8DFEEC807



PORTARIA N.º 144/2023,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROMÁRIO DIAS RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) n.º. 63.670.007-0 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 066.167.493-20, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

Id:1518F2F59FF0C80B



PORTARIA N.º 145/2023,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA VIEIRA DE CASTRO, portador do documento de identificação (RG) n.º. 3.893.262 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 070.742,373-29, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)